



*Santa Casa da Misericórdia de Machico*

---

## ASSEMBLEIA GERAL – 2017-2020

### Ata número dois

----- Aos trinta dias do mês de Maio do ano dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão Polivalente desta Instituição, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º, do Compromisso desta Instituição, reuniu a Assembleia Geral, conforme convocatória publicada no Diário de Notícias no dia dezasseis de Maio de dois mil e dezassete, e afixada nas Instalações da Santa Casa da Misericórdia de Machico, sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Irmão Rui Nuno Fernandes Faria, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto Um** – Aprovação do Relatório e Contas do ano dois mil e dezasseis da Santa Casa da Misericórdia de Machico. -----

----- **Ponto Dois** - Aprovação do Relatório e Contas do ano dois mil e dezasseis da sociedade unipessoal por quotas denominada “Infantário Rainha Santa Isabel Unipessoal Lda.”. -----

----- Não comparecendo, em primeira convocação, o número legal de Irmãos, foi em conformidade com o Compromisso desta Instituição, prorrogada para meia hora depois, a segunda convocatória. Reaberta a reunião pelas dezanove horas, com os Irmãos presentes e uma vez que encontrava-se devidamente constituída a Mesa da Assembleia Geral, pelo seu Presidente, Rui Nuno Fernandes Faria, pela primeira secretária, Maria do Carmo Teixeira da Silva, e pelo segundo secretário, Manuel Virgílio de Sousa Barreto, deu-se início à reunião.-----

-----Em cumprimento ao **ponto um** da ordem de trabalhos, a aprovação do Relatório e Contas do ano dois mil e dezasseis, o Presidente da Assembleia Geral, deu a palavra à Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Machico para esta esclarecer os Irmãos

presentes sobre o Relatório e Contas. Esta informou a Assembleia que os documentos estiveram disponíveis para consulta por parte dos Irmãos, não tendo surgido dúvidas sobre os documentos. Informou que o Resultado Líquido da Instituição foi de dezasseis mil duzentos e três euros, resultado possível devido a um mecenas que doou à Instituição no ano em análise um donativo em dinheiro no valor de noventa e nove mil euros. Que ao nível das contas foi ouvida a Contabilista Certificada da Instituição, a senhora Dr.<sup>a</sup> Eulália Remesso e que foi afirmado à Mesa Administrativa que as contas do exercício de dois mil e dezasseis se encontram tecnicamente em condições de ser aprovadas uma vez que a sua preparação respeitou a norma contabilística aplicável. Foram ainda levadas em linha de conta as recomendações do Revisor Oficial de Contas, constantes do "draft" de vinte de janeiro de dois mil e dezassete, a Certificação Legal de Contas, o Relatório Anual da BDO e o Relatório e Parecer do Fiscal Único. Baseado na informação técnica assim obtida, e aceitando o cumprimento da norma contabilística das referidas contas, a Mesa Administrativa aprovou o Relatório e Contas do exercício do ano de dois mil e dezasseis em reunião realizada a onze de maio de dois mil e dezassete. Não obstante a referida aprovação, refere ainda a importância de tecer alguns comentários nomeadamente sobre a ausência de atas da Mesa Administrativa no ano em referência, as despesas em nome e por conta do anterior Provedor, registadas na contabilidade, que ascende a um montante de dezassete mil e duzentos e quarenta e oito euros, sendo despesas de difícil enquadramento, uma vez que apresentam-se sem documentação, e a necessidade de pronúncia da Assembleia Geral sobre o possível ressarcimento destas verbas e, para finalizar, as obras levadas a cabo, nomeadamente no edifício do Porto da Cruz, sem previsão Orçamental, e as respectivas contratações pessoal e serviços. -----

----- Feita a exposição por parte da Provedora, foi questionado por um dos irmãos presente, quais são as medidas equacionadas pela Mesa Administrativa em relação ao valor de dezassete mil e duzentos e quarenta e oito euros registado na contabilidade, um montante acumulado de despesas sem documentação, realizadas pelo anterior Provedor-----

----- A Provedora reforçou que apesar da existência desse valor, é importante aprovar o relatório e contas do ano 2016, uma vez que as mesmas refletem a dinâmica da atividade institucional. Esta opinião é também sustentada nos documentos apresentados pela empresa certificadora das contas da Santa Casa da Misericórdia de Machico, a BDO-----

----- Foi questionado por parte de um dos irmãos presentes, quais são os efeitos da não aprovação do Relatório e Contas do ano 2016. Esta questão foi esclarecida pela senhora Provedora a qual referiu que a não aprovação do Relatório e Contas do ano 2016, inviabiliza o funcionamento da Santa Casa da Misericórdia de Machico -----

----- Concluídos os esclarecimentos solicitados, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pediu que fosse lida a Certificação Legal de Contas, o Relatório Anual da BDO e o Relatório e Parecer do Fiscal Único, para que a Assembleia ficasse devidamente elucidada sobre o seu conteúdo. -----

----- Foi solicitado ainda à Presidente do Conselho Fiscal que lesse o Parecer do Conselho Fiscal, e após a leitura, foi colocada à discussão o Relatório e Contas do ano dois mil e dezasseis da Santa Casa da Misericórdia de Machico. -----

----- Colocada a votação do Relatório e Contas do ano dois mil e dezasseis, foi aprovado por maioria dos Irmãos com cinquenta votos a favor e três abstenções. -----

----- Em cumprimento ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, aprovação do Relatório e Contas do ano dois mil e dezasseis do Infantário Rainha Santa Isabel, dada a palavra à Provedora, a mesma informou do normal funcionamento do Infantário no ano dois mil e dezasseis e do resultado desfavorável de sete mil cento e vinte e quatro euros. Informou que, como o âmbito da auditoria da BDO, não se estendeu às contas do Infantário, foi solicitado a uma entidade externa, uma análise dos procedimentos acordados às contas do Infantário Rainha Santa Isabel por forma a analisar possíveis desconformidades e deficiências relacionadas com a concepção e eficácia dos controlos internos e procedimentos regulamentares que afectassem ou pudessem vir a afectar as operações de relato financeiro do Infantário. Foram analisados todos os registos, e as situações verificadas foram alvo de análise e alteração de procedimentos

internos por forma a que no futuro, se pudesse minimizar situações menos claras a nível dos procedimentos internos. -----

-----Colocada a votação do Relatório e Contas do ano dois mil e dezasseis Infantário Rainha Santa Isabel, foi aprovado por maioria dos Irmãos com cinquenta e um votos a favor e duas abstenções. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida, apreciada e aprovada, por unanimidade, vai assinada pelos elementos da Mesa da Assembleia Geral. -----

O Presidente da Assembleia Geral: António Mano Fernandes Faria

A Primeira Secretária: M<sup>o</sup> do Carmo Teixeira de Almeida

O Segundo Secretário: Manuel Virgílio Sousa Barreto